

Portaria GSE/ADM Nº 0014/2005

Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o envolvimento de servidor do quadro de pessoa da Secretaria de Educação e Cultura, na prática de ilícitos administrativos e penais;
Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), que trata da obrigatoriedades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional referente ao cometimento de ilícitos Administrativos e penais, atribuídos às servidoras MARIA DA PENHA LOPES DINIZ CHAVES, Professora, matrícula funcional nº 060652-9, e MARIA IVANICE FURTADO RIBEIRO, Orientadora Educacional, matrícula funcional nº 083254-5, lotadas na Unidade Escolar “Engenheiro Sampaio”, nesta Capital, à época dos ilícitos denunciados. Consiste a denúncia contra a primeira servidora MARIA DA PENHA LOPES DINIZ CHAVES, no fato da mesma, em razão do cargo que ocupava de Diretora daquela Unidade Escolar, ter se apropriado de recursos públicos destinados à compra de merenda escolar, para uso próprio, por através do cheque nº 054, de maio de 2000, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), sacado dia 4 de maio de 2000, agência do Banco do Estado do Piauí – BEP, bem como, ter incinerado as demais folhas do talonário de cheques destinados à movimentação bancária nº 2282030001, da referida agência nº 0014/001, do BEP, pertencente ao Conselho Escolar, daquela unidade educacional. Respeitante à segunda servidora, MARIA IVANICE FUTADO RIBEIRO, em razão do cargo e sem autorização do superior hierárquico, ter retirado cadeiras e carteira, da sobredita escola, a título de empréstimo, não mais devolvendo, conforme consta do ofício nº 072/2000, datado de 19 de junho de 2000, formulando notícia crime e pedindo providencia no sentido de instauração de sindicância para apuração dos fatos ocorridos e ainda, Relatório da Comissão de Sindicância instituíra pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação do Piauí.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por RAIMUNDO NONATO VARANDA, Procurador do Estado, TARCIANA LOPES CAVALCANTE, Técnico, matrícula funcional 158330-1 e IVAMARA SANTOS DE HOLANDA, Técnica de nível superior, matrícula 158319-X e como suplente, nos termos do art. 170, §2º da Lei Complementar nº 13/94, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA, dar cumprimento ao item precedente;

III – Conceder a esta comissão o prazo de 60 (sessenta dias) a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

P. P. 13459

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 003/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 003/05 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa COOPERVENDAS – COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: serviços de Capacitação de Docentes em Aceleração de Aprendizagem de 1ª a 4ª Serie, com carga horária de 80 horas, distribuída em 02 (duas) etapas de 40 horas, conforme programa de trabalho constante no Processo Administrativo nº 0032536-1/2004., documentos que constituem parte integrante do presente Contrato e que de ora em diante serão referidos como “Serviços”

VALOR GLOBAL: R\$ 24.122,40 (vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA; 25 de janeiro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação
José Arli Barros – Contratado

P. P. 13460



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Contratos – 2005

Referência: Contrato Nº 03/2005 - Processo Nº 16.1422/2004.
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: PROLUX – Instalação Comércio e Industria Ltda
Objeto: Manutenção e Iluminação do Terminal Rodoviário Lucídio Portela, em Teresina - PI.
Licitação: Dispensa de Licitação Art. 24, inciso I.
Valor Global: R\$ 5.794,81 (Cinco Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários decorrentes do presente Contrato correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí que e serão pagos através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.26782.21 Projeto: 1.221, Natureza da Despesa 4090-51 e FR-00.
Data da Assinatura: 24.01.05
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Januário Pinheiro Ramos (pela Contratada).

Extratos de Termos Aditivos a Contratos – 2005

Referência: Termo Aditivo Nº 02 o Contrato Nº 61/2004 - Processo Nº 16.783/04
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: Construtora Sales Ltda
Objeto Contratual: Construção de uma Quadra Poliesportiva na Unidade Escolar Gervásio Costa, no município de Barras - PI.
Objeto do Aditamento: A prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21.12.04
Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Ivan Sales de Sousa (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 04 o Contrato AJ-Nº 26/2003 - Processo Nº 16.833/2003
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: Construtora Murar Ltda
Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Presidente Castelo Branco “Polivalente”, em Teresina - PI.
Objeto do Aditamento: A prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 28.01.05
Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Alberto Salomão Evangelista da Costa (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato AJ-Nº 55/2004 - Processo Nº 16.597/2004
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: Arquitetura de Hospitais Karman S/C Ltda.
Objeto Contratual: Elaboração de Projeto Arquitetônico destinado a construção de um Centro de Reabilitação na cidade de Teresina – PI, compreendendo ao Lote I – Estudo Preliminar, Ante-Projeto, Projeto de Pré-Execução.
Objeto do Aditamento: A prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 29.12.2004
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Jarbas Bela Karman, Jarbas Nogueira de Moraes Karman e Ricardo Nogueira de Moraes Karman (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 67/2004 - Processo Nº 16.904/04
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: Sérvia Construções Ltda
Objeto Contratual: Execução de Obra para Sistema Simplificado de Abastecimento d’água – Adutoras, nos povoados Macacos, Barreiros, Poço 1, Poço 2 e Capim, no município de São Raimundo Nonato - PI.